



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

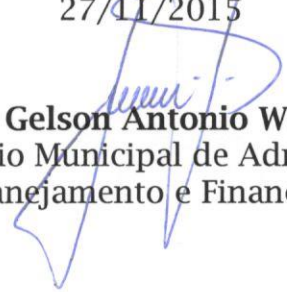
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula **246/1**, lotado anteriormente na a Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/11/2015


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

